



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA

Av. São Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5271 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 008/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 27 DE MAIO DE 2013
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do *Campus* Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe – Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TP-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 31 de maio a 03 de junho de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, no Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto, do *campus* Parnaíba, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Depto/Centro	Área	Requisitos	Vaga	Remuneração	Taxa
Ciências Sociais da Educação e Desporto	Educação	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	01	R\$2.714,89	R\$67,87

2.1 A seleção é para a área de Educação, com ênfase em sociologia, estando assim, os candidatos aprovados, aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da área de Sociologia, constante nas matrizes curriculares dos cursos no *Campus* Parnaíba, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação referente à titulação exigida neste Edital;

3.3 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretária de Cursos de Graduação do *Campus* Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e dos 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou na Secretária de Cursos de Graduação, mediante a apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º.09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n.º. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá no Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto, do *Campus* de Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08h, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TP-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$2.714,89 (dois mil novecentos sessenta e oito reais e dois centavos);

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: O candidato aprovado poderá ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo do candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI – *Campus* Parnaíba, para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital;

Parnaíba (PI), 27 de maio de 2013.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus* Parnaíba/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 008/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 27 DE MAIO DE 2013 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Data	Evento
28/05 a 29/05 de 2013	Divulgação do edital
31/05 e 03/06 de 2013	Período para inscrições dos candidatos.
04/06/2013	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição.
05/06/2013	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática.
06/06/2013	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições.* Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
07/06/2013	Início da aplicação de prova didática.**
10/06/2013	Análise de Títulos
11/06/2013	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos. E data única para apresentação de recursos aos resultados da prova Didática e de Títulos.
12/06/2013	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08 horas, com intervalo de uma hora para cada candidato, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 27 de maio de 2013

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus* Parnaíba/UFPI

ANEXO II

EDITAL Nº 008/2013 - *CAMPUS* PARNAÍBA, DE 27 DE MAIO DE 2013 SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Indivíduo e Sociedade;
2. Divisão do trabalho social e anomia: processos de diferenciação e integração social na sociedade industrial;
3. Trabalho e alienação na obra de Marx;
4. Os paradoxos da racionalização: o desencantamento do mundo e a burocratização da vida;
5. Heranças "sociológicas" da Educação: Bourdieu, Gramsci e Mannheim;
6. A Sociologia da Educação no Brasil: os pioneiros e a Escola Paulista de Sociologia;
7. A Teoria da Reprodução de Pierre Bourdieu na compreensão da educação brasileira.

Bibliografia sugerida:

- ADORNO, Theodor. **Sociologia**. COHN, Gabriel (Org). São Paulo: Ed. Ática, 1986.
- RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação**. 6ª ed. RJ: Lamparina, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. Lisboa: Editorial Presença, 1984.
- GIDDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social**. Encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.
- GOMES, Alberto Cândido. **A educação em perspectiva sociológica**. 3. Ed., São Paulo: EPU, 1994.
- MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1982. (Livro I)
- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 1996.
- MAZZA, Débora. A história da Sociologia no Brasil contada pela ótica da Sociologia da Educação. In: TURA, Maria L. R (Org). **Sociologia para educadores**. RJ: Quartet, 2006.
- NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio. A Sociologia da Educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. **Educação & Sociedade**, Ano XXIII, n. 78, pp. 15-36, abr 2002.
- TORRES, Artemis; SEMERARO, Giovanni; PASSOS, Luiz Augusto. **Educação, fronteira política**. Cuiabá, MT: EdUFMT, 2006.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1981.

Parnaíba (PI), 27 de maio de 2013

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus* Parnaíba/UFPI